

Teorias da argumentação na prova de redação do ENEM

Clemilton Lopes Pinheiro

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Joilza Xavier Cortez

Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Macau

Resumo: Considerando que a argumentação é objeto de diferentes abordagens teóricas e pode recobrir diferentes conceitos, nosso objetivo, neste trabalho, é verificar quais são as abordagens e os conceitos subjacentes e como são mobilizados nas competências e habilidades da matriz de correção da prova de redação do ENEM. Nesse sentido, realizamos um levantamento de algumas abordagens teóricas sobre a argumentação e constatamos três concepções: argumentação retórica, argumentação textual, argumentação linguística. Em seguida, analisamos o Guia do Participante do ENEM-2013 e verificamos como cada uma dessas concepções é mobilizada na descrição das competências e habilidades a serem corrigidas. Essa análise nos mostrou que não se assume um viés teórico balizador bem situado, o que pode gerar uma certa fragilidade do processo de avaliação da redação.

Palavras-chave: argumentação;avaliação; ENEM.

Title: Theories of argumentation in ENEM's Writing Exams

Abstract: Considering argumentation as an object of distinct theoretical approaches and covers different concepts, we intend to verify the approaches and subjacent concepts and how they were converted into skills and competences established on ENEM's Writing Exam matrix of

correction. In these terms, we surveyed some theoretical approaches about argumentation and presented three conceptions: rhetorical argumentation, textual argumentation and linguistics argumentation. At next, we analyzed the participant's guide (ENEM-2013) and how each one of these conceptions are mobilized on the description of competences and skills up to used on correction. This analysis shows that is not assumed a very well established theoretical base, which can contribute to a certain fragility on the Writing Exam evaluation process.

Keywords: argumentation; evaluation; ENEM.

Introdução

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi implantado pelo Ministério da Educação (MEC), em 1998, no Brasil, com o objetivo primordial de avaliar a qualidade do ensino médio (antigo 2º grau) no país. No entanto, depois que passou a ser também um dos principais processos seletivos para o ingresso nas universidades brasileiras, esse exame ganhou uma grande dimensão, e deixou de ser um mero mensurador da situação de aprendizagem da educação para ser um processo seletivo bastante valorizado e alvo de muitos debates no meio social e acadêmico.

Principalmente na prova de redação do ENEM, a dimensão argumentativa da linguagem assume grande destaque em função da natureza do texto eleito para avaliar as habilidades de escrita dos candidatos. A argumentação, como objeto de diferentes abordagens teóricas, pode recobrir diferentes conceitos. Nesse sentido, entendemos que a avaliação da capacidade de desenvolver um texto no que diz respeito à argumentação deve compreender uma série de habilidades específicas que recobrem diferentes aspectos desse fenômeno.

Este trabalho se situa nesse contexto. Nosso objetivo é o de verificar quais são as abordagens da argumentação mobilizadas nas competências e habilidades da matriz de correção da prova. O procedimento básico para atingir o objetivo foi o levantamento

bibliográfico e a análise de um documento: o Guia do Participante do ENEM/2013. Assim, após pesquisa bibliográfica, identificamos três abordagens principais sobre a argumentação: a retórica, a linguística e a textual. Essas três abordagens subsidiaram a discussão sobre as competências e habilidades e os respectivos níveis contemplados na matriz de correção da prova.

Abordagens sobre argumentação

Ao traçarmos um percurso sobre os estudos da argumentação, observamos que o assunto se apresenta em domínios disciplinares distintos. No passado, as formas e os processos argumentativos foram estudados por filósofos, que se comprometeram com um estudo da argumentação ligada a uma perspectiva persuasiva e baseada na verossimilhança. Aristóteles, em sua Retórica, parte do princípio de que a argumentação é a organização do que é dito como arte da palavra, ou arte do discurso. A organização argumentativa proposta por Aristóteles foi revisitada, e seus conceitos mais essenciais permaneceram inalteráveis por séculos, como os relacionados aos aspectos políticos e às relações humanas (ARISTÓTELES, 1959).

No século XX, a Nova Retórica remodelou algumas das concepções clássicas frente a novos papéis que foram se configurando a partir de outros aspectos das condutas humanas. Para Perelman e Tyteca (2005), argumentar significa empregar diferentes técnicas discursivas a fim de motivar e/ou influenciar, pelo discurso, a adesão de um auditório. Essa abordagem tem como objetivo principal desenvolver técnicas de adesão. Por isso a noção de auditório é um dos aspectos mais importantes da argumentação. Discute-se como o orador, a partir do conhecimento que tem do seu auditório, estrutura sua argumentação para convencê-lo.

Nesse mesmo período, as questões que envolvem a argumentação foram desenvolvidas, considerando diferentes princípios. Toulmin (2006), por exemplo, entende que o discurso argumentativo pode ser caracterizado de maneira intradiscursiva por suas diferentes formas

estruturais. O autor diverge claramente das ideias de Perelman e Tyteca (2005), que propagavam uma argumentação extra discursiva. A argumentação toulminiana expõe a descaracterização ou inutilidade da forma como os argumentos lógicos são desenvolvidos, quando avaliados por padrões analíticos. O silogismo é desastroso a partir do momento que se percebe a possibilidade de interpretações diferentes. A distinção entre dados e apoios permite, por exemplo, uma dupla – e importante – possibilidade de interpretação das premissas universais.

Enquanto as abordagens anteriores exploram aspectos extralinguísticos, como opiniões, juízos e valores que um auditório partilha, a Teoria da Argumentação da Língua (TAL) propõe uma noção de argumentatividade que se desenvolve na língua e, por isso, deve ser compreendida como um ato linguístico. Assim é que se diz que a argumentação está inscrita na língua (ANSCOMBRE e DUCROT, 1983).

Esses estudos da argumentação se desenvolveram no Brasil a partir do trabalho de Koch (2011). Seguindo a perspectiva dos estudos linguísticos em argumentação, Koch (2011) considera a argumentação como parte integrante da língua. Segundo a autora, encontra-se a argumentação até em textos que se pretendem neutros, mas não o são, pois mesmo o discurso que se pretende neutro, contém também ideologia.

Como ser dotado de razão e vontade, o homem, constantemente, avalia, julga, critica, isto é, forma juízos e valor. Por outro lado, por meio do discurso – ação verbal dotada de intencionalidade – tenta fluir sobre o comportamento do outro ou fazer com que compartilhe determinadas de suas opiniões. É por esta razão que se pode afirmar que o **ATO DE ARGUMENTAR** constitui o ato linguístico fundamental, pois **A TODO E QUALQUER MOMENTO SUBJAZ UMA IDEOLOGIA**, na acepção mais ampla do termo. A neutralidade é apenas um mito: o discurso que se pretende “neutro”, ingênuo, contém também uma ideologia – a da sua própria objetividade (KOCH, 2011, p.17). (Grifo da autora)

Com o desenvolvimento dos estudos sobre o texto e o discurso, desenvolveu-se uma noção de argumentação textualmente e discursivamente delineada. Com base na heterogeneidade composicional

dos textos, Adam (2008), por exemplo, propõe a existência de uma unidade discursivo-textual: a sequência argumentativa.

No que diz respeito especificamente à sequência argumentativa, convém ressaltar que ela não deve ser confundida com argumentação discursiva, isto é, com as intenções do locutor de influenciar seu interlocutor, modificando seu posicionamento, seu comportamento, suas crenças. A sequência argumentativa, pelo contrário, diz respeito a uma forma de composição textual específica, caracterizada por uma estrutura de organização pautada na relação “dado-conclusão”, que visa ancorar ou refutar uma tese. Segundo Adam, essa confusão acontece por ela ser uma operação extremamente utilizada no discurso, podendo até ser confundida também, ou até mesmo relacionada, a outras sequências. Entretanto, a sequência argumentativa é um tipo de estrutura que apresenta determinadas particularidades prototípicas que a diferenciam das outras. Ao apresentá-la, Adam (2008) resalta dois movimentos: justificar/refutar uma tese.

Em resumo, seguindo Pinto (2010) no percurso dos estudos sobre a argumentação, consideramos três abordagens distintas. A abordagem retórica, representada pela Retórica clássica, a Nova Retórica (PERELMAN e TYTECA, 2005), e, em parte, pelo trabalho de Toulmin (2006); uma abordagem linguística – representada pelas várias fases da teoria da argumentação na língua desenvolvidas a partir dos trabalhos de Anscombe e Ducrot (1983); e a abordagem textual, representada sobretudo pelo trabalho de Adam (2008) sobre as sequências textuais.

A abordagem retórica recobre o investimento retórico, ou seja, o emprego de técnicas argumentativas para tornar mais persuasivas as informações e opiniões. A abordagem linguística diz respeito ao emprego de estratégias de encadeamento de partes do texto – orações, períodos, parágrafos. Por fim, a abordagem textual relaciona-se ao desenvolvimento composicional argumentativo, ou seja, à estrutura de raciocínio que organiza o texto.

Não é nosso propósito aqui apresentar uma discussão detalhada dessas abordagens. A ideia é, de fato, retomá-las, de forma geral, para mostrar que a argumentação é um fenômeno complexo, de natureza

Teorias da argumentação na prova de redação do ENEM

linguística, textual e discursiva e, por isso, não pode ser tomado como um fenômeno único, que apresenta todos seus aspectos e contornos muito bem delimitados. Assim, as diferentes abordagens teóricas recobrem diferentes conceitos de argumentação, assim como diferentes métodos de análise. Nesse sentido, o estabelecimento de competências e habilidades a serem postas em um processo de avaliação requer, necessariamente, um viés teórico balizador bem situado. Essa é a questão que nos interessa mais de perto.

Competências e habilidades argumentativas na matriz de correção da prova de redação do ENEM

O desempenho dos candidatos na prova escrita de redação do ENEM é avaliado considerando uma matriz de cinco habilidades ligadas a cinco competências. Busca-se avaliar a capacidade dos estudantes de diferenciar os registros oral e escrito da língua, de organizar e relacionar informações, e de compreender a proposta e elaborar uma intervenção ao problema exposto (Quadro 1).

Quadro 1: Competências e habilidades

Competências	Habilidades avaliadas
Competência I	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
Competência II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência V	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

(GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.8)

A discussão que desenvolveremos a seguir focalizará apenas as competências II, III e IV, porque apenas nelas o tema da argumentação é explicitamente considerado.

A competência II

A competência II prevê o entendimento da proposta da redação e a tipologia textual. O candidato precisa compreender a proposta solicitada e elaborar uma redação dentro do tema. Ele deve não só compreender o tema, mas também selecionar ideias pertinentes a esse tema. Assim deve demonstrar que está atualizado com o que acontece no mundo e que domina informações de diversas áreas do conhecimento. Quanto à tipologia textual¹⁰, é solicitada a escrita de um texto dissertativo-argumentativo em prosa. O texto dissertativo-argumentativo, segundo o Guia do Participante (2013), é mais do que uma mera exposição de ideias. Ele exige a apresentação de uma tese, a defesa de pontos de vista e uma proposta de intervenção. O recurso exclusivo a outro tipo levará à nota zero. O candidato só poderá empregar trechos de outros tipos textuais se for em função da argumentação desenvolvida.

Segundo o Guia do Participante (2013), essa competência engloba seis níveis de desempenho, conforme o quadro 2.

¹⁰ Destacamos a flutuação terminológica, e, por vezes, conceitual, entre gênero discursivo e tipologia textual.

Quadro 2: Níveis de desempenho da competência II

Nível 0 (0 pontos)	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa.
Nível 01 (40 pontos)	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
Nível 02 (80 pontos)	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
Nível 03 (120 pontos)	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
Nível 04 (160 pontos)	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
Nível 05 (200 pontos)	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

(GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.17)

O nível 0 corresponde à fuga ao tema ou ao não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Considera-se que uma redação foge ao tema quando a abordagem é organizada completamente diferente do que foi proposto, não chegando sequer a tangenciá-lo, ou seja, nem o assunto mais amplo é desenvolvido. O não atendimento ao tipo textual implica que a redação está predominantemente fora do padrão tipológico dissertativo-argumentativo, ou seja, não apresenta indício de caráter dissertativo e nenhum indício de caráter argumentativo.

A redação será balizada no nível 1 se o candidato “apresentar o assunto, tangenciando o tema, ou demonstrar domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais” (GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.17). Considera-se tangenciamento a abordagem parcial, ou marginal, do assunto. O assunto é abordado de forma ampla, deixando em segundo plano a discussão e os desdobramentos. É também balizado como nível 1 o texto considerado “precário”, com traços constantes de outros tipos textuais.

Se o candidato desenvolve o tema, recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores, ou apresenta domínio insuficiente do texto

dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão, a redação será assinalada no nível 2. Será considerada uma redação de nível 3 a que desenvolver o tema por meio de argumentação previsível e apresentar domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão. Argumentação previsível é aquela em que o candidato demonstra pouca originalidade no desenvolvimento do tema proposto, ou seja, utiliza clichês, informações do senso comum, ou ideias dos textos motivadores, causando uma certa previsibilidade na argumentação.

A redação que desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão será avaliada no nível 4. A argumentação consistente é prevista no nível 5. O que diferencia o nível 5 do 4 é a presença de um repertório sociocultural produtivo, que é observado, na redação, através de um nível de informatividade que mobiliza conhecimentos de diversas áreas em prol do projeto argumentativo. O candidato desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. Esse excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo caracteriza-se pela presença de proposição, de argumentação e de conclusão de ideias.

A competência II pode, portanto, ser resumida a partir de dois aspectos: a compreensão da proposta com respectiva abordagem do tema e o recurso ao texto dissertativo-argumentativo. No primeiro caso, o que se considera é o plano das ideias, eixo temático sobre o qual todo texto se ancora. No segundo, é observada a mobilização da estrutura textual. Observamos, nesse caso, duas questões que não estão ligadas a uma mesma noção de argumentação, ao menos a princípio. Além disso, misturam-se competências de natureza diferente: uma que avalia leitura, capacidade de compreensão de um comando, e outra que avalia a estrutura composicional própria de um tipo textual.

A estrutura composicional do texto é uma questão diretamente ligada à argumentação que merece ser discutida. O conceito de texto

dissertativo-argumentativo desconsidera as discussões desenvolvidas nos campos dos estudos do texto e dos gêneros. Parece-nos que a orientação considera a dissertação-argumentativa, em alguns momentos, como tipo, em outros, como gênero. Sabemos bem que essa distinção está longe de ser unânime e, inclusive, é proposta a partir de critérios diferentes. Nesse sentido, revela-se problemático, sobretudo em um processo de avaliação, demarcar critérios para balizar “não atendimento ao tipo textual”, “não atende ao tipo textual” e “padrão dissertativo-argumentativo”.

Segundo Adam (2008), a estrutura de um texto é constituída por um plano que leva em conta a sua sequência organizacional. Tal organização se configura a partir de uma sucessão de enunciados que são organizados com a combinação de diferentes tipos de sequências. O autor defende sobretudo que um texto, em geral, pode mobilizar, na sua composição, mais de uma sequência, o que lhe atribui certa heterogeneidade composicional. Mas, embora o texto seja heterogêneo, é possível uma sequência dominante, em relação à qual se organizam as demais.

Segundo Cavalcante (2012), avaliar o fato de que um texto se enquadra nesse desenvolvimento composicional é observar se uma determinada estrutura está presente: tese inicial ou premissas, argumentos, contra-argumentos e conclusão. A autora, portanto, dialoga com os estudos de Adam (2008): há uma posição frente a uma tese inicial, essa posição é mediada por fatos, argumentos/provas, que direcionam a uma conclusão. Essa exigência é explicitamente cobrada na matriz de correção na competência II: “Apresenta um bom domínio do texto dissertativo argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão” (GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.13-14). Trata-se de uma exigência vinculada a uma concepção de argumentação, o que designamos como abordagem textual.

No entanto, nessa mesma competência, é exigido o emprego de estratégias argumentativas para expor o problema e detalhar os argumentos utilizados, como já expomos. O emprego de estratégias argumentativas está relacionado ao investimento retórico que o candidato

deve mobilizar na redação. Trata-se de uma outra concepção de argumentação, o que designamos como abordagem retórica.

Entendemos que as habilidades relativas a essa competência não deveriam compor aspectos da competência II. A argumentação como investimento retórico, segundo Cavalcante (2012), envolve as técnicas argumentativas para tornar convincentes as informações e as opiniões do candidato. Esse investimento retórico é estudado por Perelman e Tyteca (2005).

Dessa forma, a discussão da competência II nos leva a concluir que ela deveria ser dividida em três, pois as habilidades em questão não são da mesma natureza para serem avaliadas em uma única competência. A primeira deveria focalizar a compreensão do tema; a segunda, a estrutura composicional; e a última, o investimento retórico.

Relativamente à questão composicional, cabe discutir com mais atenção, nessa competência, o que seria não atender à estrutura dissertativo-argumentativa, para definir os níveis precário, insuficiente, mediano, bom ou excelente. Parece-nos que um texto não precisa apresentar todas as fases da sequência para ser considerado dissertativo-argumentativo. O avaliador precisa julgar se o candidato foi eficiente na argumentação, no seu investimento retórico e, para isso, é importante ponderar o caminho argumentativo escolhido por ele, observar, por exemplo, se os argumentos se associam e de forma. Deverão ser observadas as técnicas argumentativas para tornar o texto mais persuasivo, as comparações, definições, ilustrações e analogias, dentre outros recursos retóricos para a construção argumentação. Esses aspectos são mais importantes que os estruturais.

A competência III

A Competência III se organiza em torno da avaliação da capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos,

opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. Os níveis de desempenho dessa competência estão resumidos no quadro 03.

Quadro 3: Níveis de desempenho da competência III

COMPETÊNCIA III	
Nível 0 (0 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
Nível 01 (40 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
Nível 02 (80 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
Nível 03 (120 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
Nível 04 (160 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
Nível 05 (200 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

(GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.19)

A redação será avaliada como nível 0, se apresentar informações desconectadas e sem nenhuma análise. Pode haver tangenciamento do tema e uma organização precária, porém sem apresentação de informações cuja interpretação permite relacioná-las diretamente ao tema proposto. Nesse nível não se espera a interpretação das informações. Elas serão consideradas como desconectadas do tema.

Quando o candidato organiza as informações sem análise, desconectadas do tema proposto, ou “pouco relacionadas” ao tema, meio incoerentes, pois não defende um ponto de vista, ele atinge o nível mínimo de interpretação, logo será avaliado no nível 1.

Uma redação avaliada como nível 2 prevê que as informações podem vir de diferentes áreas do conhecimento, mas apresentam contradição. Não são adequadamente interpretadas, o que resulta em um texto, no mínimo, desorganizado com informações contraditórias e limitadas aos argumentos.

No nível 3, pode até haver algum tipo de problema de interpretação das informações, porém sem contradições. As ideias ainda estão limitadas aos textos motivadores e pouco organizadas em defesa de um ponto de vista.

As redações em que a argumentação é bem construída, com autoria, direcionada à defesa de um ponto de vista, se as informações estiverem organizadas e relacionadas ao tema, serão avaliadas no nível 4 ou 5. O que diferencia esses dois níveis é justamente o quanto esse repertório autoral é consistente.

Em resumo, as redações com informações desorganizadas, sem um ponto de vista claro, serão avaliadas nos níveis 0 ou 1. Aquelas que reproduzam as informações e os argumentos já apresentados nos textos motivadores situam-se entre os níveis 2 e 3. O que diferencia os dois níveis é o grau de organização e a relação estabelecida entre as informações. As redações cuja seleção de argumentos relacionados ao tema extrapola os textos motivadores, revelando marcas de autoria, serão avaliadas nos níveis 4 ou 5. Finalmente, se a redação estiver bem organizada, com argumentação consistente será avaliada no nível 5.

A competência III trata da inteligibilidade do texto, que é definida, segundo o Guia do Participante (2013, p.18) da seguinte forma:

Relação de sentido entre as partes do texto; precisão vocabular; progressão temática adequada ao desenvolvimento do tema, revelando que a redação foi planejada e que as ideias desenvolvidas são pouco a pouco apresentadas, em uma ordem lógica; e adequação entre o conteúdo do texto e o mundo real.

Segundo o Guia do Participante (2013), um outro aspecto que define a avaliação nessa competência é a coerência, que “se estabelece a partir das ideias apresentadas no texto e dos conhecimentos dos interlocutores, garantindo a construção do sentido de acordo com as expectativas do leitor” (GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.18). A coerência é, portanto, entendida como responsável pela construção dos sentidos do texto, de acordo com as expectativas do leitor. É, assim, relacionada à compreensão e interpretação dos sentidos.

Os critérios de avaliação dessa competência preveem ainda algumas “exigências” específicas à elaboração de um texto dissertativo-argumentativo:

Apresentação clara da tese e seleção dos argumentos que a sustentam; encadeamento das ideias, de modo que cada parágrafo apresente informações novas, coerentes com o que foi apresentado anteriormente, sem repetições ou saltos temáticos; congruência entre as informações do texto e a realidade; e precisão vocabular (GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.18).

A competência III avalia, portanto, conjuntamente, as operações de interpretação, organização e estabelecimento de relação entre os argumentos e informações; a consistência da argumentação, e a coerência. Portanto, exige um olhar múltiplo. Novamente observamos que os critérios são de natureza teórica diversa. A capacidade do candidato de selecionar, relacionar, organizar e interpretar as opiniões em direção ao ponto de vista envolve aspectos pragmático-retóricos, e está relacionada à argumentação, no sentido retórico, não diretamente à coerência. É certo que uma coisa se relaciona à outra, mas a coerência não norteia, necessariamente, uma boa construção argumentativa retórica: há textos coerentes, mas sem um bom desenvolvimento argumentativo, por exemplo.

Perelman e Tyteca (2005) entendem que a argumentação pode ser desenvolvida mediante um processo de persuasão ou de convencimento. Significa dizer que o candidato deve desenvolver estratégias argumentativas com o objetivo de persuadir o leitor do texto. Conforme Perelman e Tyteca (2005, p.29) a persuasão acrescentaria à convicção a força necessária que é a única que conduziria à ação: “Persuadir é abalar a alma para que o ouvinte aja em conformidade com a convicção que lhe foi comunicada”.

Os autores defendem a ideia de que, na argumentação, há um locutor a serviço da procura de adesão de um auditório às teses propostas. O candidato deve, nesse sentido, buscar induzir seu interlocutor a aderir às suas ideias e a aceitar o ponto de vista apresentado. Essa é a aceção mais

aceitável de argumentação, quando se trata de objetivo retórico de um texto do tipo dissertativo-argumentativo.

Ducrot (2009) distingue claramente a argumentação retórica da argumentação linguística. Para ele as teorias tradicionais da argumentação valorizam aspectos extralinguísticos, como as opiniões, juízos e valores que um auditório partilha. A Teoria da Argumentação da Língua valoriza uma argumentatividade que se desenvolve na própria língua e, por isso, deve ser compreendida como um ato linguístico. Portanto, Ducrot (2009) inscreve o estudo da argumentação na esfera linguística. Para ele cabe à semântica descrever e analisar o valor e a força argumentativa. A forma padrão da teoria define o potencial argumentativo de um enunciado como o conjunto das conclusões às quais se pode chegar a partir dele.

Para nós, há encadeamentos argumentativos na própria significação das palavras e dos enunciados com os quais o discurso é feito. Nessas condições, toda palavra, tenha ela ou não alcance persuasivo, faz necessariamente alusão a argumentações. O que mostra no mínimo que não há elo privilegiado entre a argumentação retórica e a argumentação linguística (DUCROT, 2009, p.23).

Assim, entendemos que a competência III poderia contemplar apenas o investimento retórico do texto, baseado nas premissas da argumentação retórica. Além disso, a avaliação da coerência não cabe nessa competência. Seria necessária uma competência exclusiva para a avaliação da coerência, devido ao grau de complexidade desse aspecto, e outra para avaliar a organização e a consistência da argumentação retórica. Se for o caso de se querer avaliar a relação entre coerência e argumentação retórica, é preciso discutir melhor a natureza dessa relação.

Paralelamente a essa questão conceitual sobre argumentação e coerência, outro ponto relativo à competência III merece uma ressalva. Para a avaliação do nível 0, considera-se a redação que “apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista”. Segundo o Guia do Participante (2013, p.9) a redação receberá nota 0 (zero) se apresentar fuga ao tema. Ainda segundo o guia,

“considera-se que uma redação tenha fugido ao tema, quando nem o assunto mais amplo nem o tema proposto são desenvolvidos”. A partir da análise desses dois direcionamentos, observamos um conflito: se a competência já prevê nota zero para a prova que foge ao tema, como poderá solicitar a avaliação da competência III, como nível 0? Essa questão ratifica nosso ponto de vista de que cada competência deve ser redimensionada no sentido de redefinir com maior precisão as noções conceituais aí envolvidas.

A competência IV

A competência IV avalia a capacidade do candidato de demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. Os aspectos avaliados nessa competência estão, portanto, relacionados à estruturação lógica e formal entre as partes do texto. Nesse sentido, os candidatos precisam utilizar recursos linguísticos variados para estabelecer as relações de continuidade e progressão, e, assim, garantir a coesão do texto (Quadro 4).

Quadro 4: Níveis de desempenho da competência IV

COMPETÊNCIA IV	
Nível 0 (0 pontos)	Ausência de marcas de articulação, resultando em fragmentação das ideias.
Nível 01 (40 pontos)	Articula as partes do texto de forma precária.
Nível 02 (80 pontos)	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
Nível 03 (120 pontos)	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
Nível 04 (160 pontos)	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
Nível 05 (200 pontos)	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

(GUIA DO PARTICIPANTE, 2013, p.21)

A redação será classificada no nível 0, se possuir problemas de sequenciação graves a ponto de não se perceber articulação entre as informações dadas, o que inviabiliza a progressão textual. Nesse caso a redação pode apresentar somente algumas poucas palavras pertencentes ao mesmo campo semântico relacionado ao tema solicitado. No nível 1, são classificadas as redações com erros de sequenciação, mas que apresentam, em pontos isolados, alguma organização textual. Considera-se que o texto pode ter unidade, mas de forma embrionária. O nível 2 prevê erros que não inviabilizam o texto como um todo significativo, pois percebe-se certa organização textual relacionada à coesão, mas o conhecimento limitado sobre os elementos de coesão. Os níveis de 3 a 5 já não devem apresentar esses problemas com frequência. Os dois últimos níveis devem ter poucos ou nenhum problema de coesão.

Segundo o Guia do Participante (2013, p.20), na produção da redação, o candidato deve utilizar variados recursos linguísticos que garantam as relações de continuidade e progressão essenciais a um texto coeso. O candidato deve observar sobretudo dois níveis. O primeiro é a estruturação dos parágrafos, que é entendido como uma unidade textual formada por uma ideia principal à qual se ligam ideias secundárias. É necessário, portanto, a articulação entre um parágrafo e outro. O segundo nível é a estruturação dos períodos, que devem ser encadeados de modo complexo, formado por duas ou mais orações, em que se expressem ideias de causa-consequência, contradição, temporalidade, comparação, conclusão, entre outras.

Em síntese, a Competência IV focaliza a coesão, pois todas as orientações apresentadas estão relacionadas à articulação das ideias, à relação, aos nexos que se estabelecem entre os elementos que são responsáveis pela tessitura textual. Mas, na apresentação dessa competência, no Guia do Participante (2013), considera-se que será avaliada a capacidade do candidato de demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. Além disso, parece que se confunde, mais uma vez, duas perspectivas de argumentação: a retórica e a linguística.

O emprego de conectivos na organização dos textos está relacionado à argumentação linguística. O conectivo convoca a presença de outros elementos para preencher os espaços abertos, que, quando preenchidos, causam um efeito argumentativo através da relação que se instaura nesse ponto da cadeia textual. Mas eles não são elementos exclusivos para a construção da argumentação linguística. Segundo Carel e Ducrot (2001), o sentido de uma entidade linguística não está estruturado por coisas, fatos e crenças. Está fundamentado por certos discursos que essas entidades linguísticas evocam. Esses discursos compõem o que os autores chamam de encadeamentos argumentativos. Os operadores argumentativos podem ser os responsáveis pela orientação argumentativa dos enunciados que introduzem, o que vem a comprovar que a argumentatividade está inscrita na própria língua. Nessa abordagem linguística, a argumentação é definida como um encadeamento de dois segmentos de discurso, eventualmente ligados por um conector.

Esses encadeamentos argumentativos são retomados por Koch (2011), que também os vincula ao estudo dos processos de coesão textual. A autora assinala que a coesão, assim entendida, contribui para a estruturação da argumentação retórica, pois os elementos linguísticos estabelecem conexões, articulações, ligações, concatenando as ideias, e permitem a progressão do texto em direção à comprovação da proposição que se visa defender. No entanto, entendemos que, no que diz respeito à avaliação, essa relação deve ser melhor discutida.

Parece claro, também nessa competência, que há uma inconsistência entre o que a caracteriza e o que é apresentado para a classificação dos níveis. Enquanto a característica prevê o domínio do conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para construção da argumentação, nos níveis, é avaliado o desempenho do candidato em relação apenas à articulação das partes do texto e o uso dos recursos coesivos. Por outro lado, deixa-se de considerar que um texto pode apresentar vários e diversificados elementos coesivos, mas não apresentar argumentação retórica consistente.

Além disso, parece-nos que restringir a avaliação da competência IV à análise da coesão, é, no mínimo, impróprio, uma vez que há vários outros mecanismos responsáveis pela organização da argumentação linguística.

Conclusão

Neste trabalho, consideramos diferentes abordagens teóricas e formas de conceber a argumentação, e, a partir disso, discutimos as competências que são avaliadas na prova de redação do ENEM no que diz respeito a essa questão.

Observamos um distanciamento entre os estudos desenvolvidos sobre o tema e a mobilização desses estudos na concepção da matriz de correção da prova de redação. A análise da argumentação abrange variados aspectos conceituais que não são levados em consideração: o investimento retórico, o plano de texto e os diferentes tipos de sequências, e os componentes linguísticos, como os operadores argumentativos, os indicadores das pressuposições e dos subentendidos, as marcas das intenções e os modalizadores.

Nossa conclusão é a de que a matriz de referência deveria ser repensada, considerando a elaboração de outras competências com níveis mais específicos para que a argumentação fosse avaliada adequadamente, pois os critérios de avaliação, apresentados no Guia do Participante do ENEM/2013, parecem não abranger toda a complexidade que é inerente ao assunto.

Já existem muitos trabalhos que desenvolvem importantes análises e discussões que mostram como a questão é, de fato, bastante complexa e ainda carente de muito desenvolvimento. Muito já foi dito e ainda pode-se dizer mais sobre a opção exclusiva pelo gênero dissertativo-argumentativo, e, principalmente, sobre as dificuldades que os critérios podem gerar nos avaliadores. O ENEM tem se expandido. Os candidatos passaram a ter acesso ao espelho da correção digitalizado da redação, e, assim, passou-se a questionar mais os critérios de avaliação, que determinam o

desempenho dos candidatos e dos avaliadores. Atualmente há uma exigência maior na divulgação de documentos que possam orientar os professores para que eles saibam guiar seus alunos de forma mais adequada, levando-os a melhores resultados. Nesse contexto, reforçamos a necessidade de abordar a argumentação tal como é apresentada no Guia do Participante e no âmbito dos critérios de avaliação expostos pela Matriz de Referência para correção da redação.

Referências

- ADAM, Jean-Michel. *A linguística textual: introdução à análise textual do discurso*. São Paulo: Cortez, 2008.
- ANSCOMBRE, Jean-Claude C. e DUCROT, Oswald. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelles, Pierre Mardaga Editeur, 1983.
- ARISTÓTELES. *A arte retórica e arte poética*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1959.
- CAREL, Marrion; DUCROT, Oswald. O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, v. 8, 200, p. 33-50.
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães. *Os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2012.
- DUCROT, O. Argumentação retórica e argumentação linguística. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v.44, n.1, 2009, p. 20-35.
- GUIA DO PARTICIPANTE. A redação do ENEM. Brasília, 2013, http://www.ebc.com.br/sites/_portalebc2014/files/atoms/files/guia_participante_redacao_enem_2013.pdf.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERELMAN, Chaïm; TYTECA, Lucie O. *Tratado da Argumentação - Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- PINTO, Rosalice. *Como argumentar e persuadir?* Prática Política Jurídica Jornalística. Lisboa: QUID JURIS sociedade editora, 2010.
- TOULMIN, Stephen E. *Os usos do argumento*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.